



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

02/03/2026

EDIÇÃO Nº 155 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 193/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 18 de fevereiro de 2026**, concedida ao Professor abaixo relacionado, com o respectivo grau, conforme memorando nº 093/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau
Silvio Renato Soares	22906-4	10%

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

Vice-Prefeito no exercício do cargo

de Prefeito de Rosário do Sul/RS

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 7099fbc8-f845-433b-a200-b7c5a1359450